REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA – COMDE-SFS

Senhor (a) Conselheiro (a),

Manifestando cordiais cumprimentos, vimos convocar Vossa Senhoria, para participar da reunião ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência, na qual discutiremos acerca dos seguintes assuntos:

Pauta:

1. Leitura e aprovação da Ata da reunião anterior;
2. Documentos Expedidos e recebidos;
3. Alteração da lei (duração do mandato da diretoria e representação de usuários);
4. Apoiar através da ACISF um diagnóstico municipal para o mercado de trabalho (cadastro);
5. Fiscalizar os tipos de serviços em saúde oferecidos: reabilitação, consulta médica especializada, acesso ao ESF (porta de entrada), emergência, internação, aquisição de OPM – elaborar um cronograma para as visitas;
6. Monitorar e fomentar a efetivação da criação do Projeto de Lei do cardápio em braile e Praia Acessível;
7. Verificar a garantia à educação inclusiva do ensino privado através de reunião com os responsáveis: acesso à escola, garantia do segundo professor, material adaptado, como está sendo realizado o trabalho com as pessoas com deficiência;
8. Incentivar a adaptação dos parques infantis para as crianças com deficiência;
9. Reuniões (mínimas) mensais das comissões do COMDE estabelecida através de cronograma;
10. Assuntos Diversos.

Local: **Secretaria de Desenvolvimento Social e da Cidadania**
Endereço: Rua Coronel Oliveira, 274 – Centro (em frente ao Fórum)
Data: 15 de maio de 2018 (Terça-Feira)
Horário: 09:00 horas
Fone: (47) 3444- 5690

Atenciosamente,

Flavio Taschеck Rosa
Presidente do COMDE
Decreto Municipal nº 2806, de 22 de fevereiro de 2018